

REGULAMENTO

Campanha Pré-Volta às Aulas Graduação

O presente regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer as condições da ação promocional referente à campanha: Pré Volta às Aulas ("Campanha") por DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACAO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.393.366/0001-21, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 602, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-460, e AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede na Avenida das Cataratas, 1118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85853-000 (em conjunto denominadas "Descomplica"), o que ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente documento.

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

1. Área de Abrangência

1.1. Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

2. Período da Campanha

2.1. A presente Campanha valerá do dia 06 de dezembro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2025 ("Período da Campanha"), podendo ser prorrogada e/ou encerrada antecipadamente a exclusivo critério da Descomplica.

3. Pessoas Elegíveis

3.1. Poderão participar da Campanha qualquer pessoa ("Participante") que:

- (i) efetivar a matrícula em qualquer curso da Graduação Descomplica entre os dias 06 de dezembro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2025, sendo certo que esta só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo (<https://descomplica.com.br/faculdade/edital/>), assinatura do Contrato de Prestação de Serviços correspondente, pagamento da primeira mensalidade e participação do processo de *onboarding*;
- (ii) iniciar as aulas do curso de Graduação Descomplica no início do primeiro trimestre de 2025;
- (iii) manter-se adimplente com relação ao pagamento das mensalidades do curso de Graduação Descomplica e todos os demais encargos educacionais.
- (iv) não ultrapassar o limite de uma reprovação no trimestre acadêmico.

4. Premiação e Condições Gerais de Participação

4.1. A pessoa Participante que atender às condições indicadas no item 3 acima, terá direito a:

(i) Combo Cursos Livres:

- Cursos de Tech (Combo IA Tech):

Parte 1 (Teoria): Learning Programming, Python, Statistics for Data Science, Essential Data Base, Coleta e Tratamento de Dados, Data Analytics e Big Data para tomada de decisão.

Parte 2 (prática): DescomplicA.I - Certifique-se em inteligência artificial, Use o chatgpt para aumentar a sua produtividade, como criar um app só com nocode?, Como legendar, transcrever e traduzir de graça, Crie imagens impressionantes com o Midjourney, Faça mais com o ChatGPT utilizando plugins, Monte um app com a API do ChatGPT, Cyber security para você ficar seguro no mundo digital e Quais profissionais não serão substituídos por AIs.

- Cursos de Engenharia (Combo IA Engenharia):

Parte 1 (Teoria): Learning Programming, Python, Statistics for Data Science, Essential Data Base, Coleta e Tratamento de Dados, Data Analytics e Big Data para tomada de decisão.

Parte 2 (prática): DescomplicA.I - Certifique-se em inteligência artificial, Use o chatgpt para aumentar a sua produtividade, como criar um app só com nocode?, Como legendar, transcrever e traduzir de graça, Crie imagens impressionantes com o Midjourney, Faça mais com o ChatGPT utilizando plugins, Monte um app com a API do ChatGPT, Cyber security para você ficar seguro no mundo digital e Quais profissionais não serão substituídos por AIs.

- Cursos de Gestão (Combo Business):

Ferramentas para big data, Análise de dados e BI para tomada de decisão, Estratégia e modelos de negócios, Liderança 4.0, Gestão de conflitos e Compliance e Governança corporativa.

4.2. A ativação do Combo de Cursos Livres será feita no onboarding da pessoa Participante.

4.3. Os alunos inadimplentes com relação às obrigações financeiras a partir do pagamento da terceira parcela da semestralidade (pagamento de mensalidade e serviços extras) perderão o direito ao Prêmio.

4.3. O Prêmio não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outro benefício.

4.4. A realização da matrícula da pessoa Participante no curso de Graduação da

Faculdade Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse do Participante; e (ii) da aprovação do Participante no processo seletivo da Faculdade Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova) e/ou efetivação da transferência externa do Participante para o curso de graduação da Faculdade Descomplica. A efetivação da matrícula depende de (i) aceitação, pelo Participante, dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; (ii) apresentação, pelo Participante, de todos os documentos indicados no edital do processo seletivo; e (iii) pagamento, pelo Participante ou seu responsável financeiro, da primeira mensalidade do curso de graduação da Faculdade Descomplica escolhido pelo Participante.

4.5. Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de Graduação da Faculdade Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pelo Descomplica.

4.6. Clientes Descomplica-TIM devem acessar o Regulamento da Campanha “Descomplica-TIM” para observar as regras e benefícios aplicáveis, sendo certo que as condições presentes neste Regulamento e no Regulamento da Campanha Descomplica-TIM não são cumulativos.

5. Cashback

5.1. A pessoa Participante que tiver sido aluno de curso preparatório para ENEM da Descomplica nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e se matricular em cursos de graduação do Centro Universitário União das Américas Descomplica ("Graduação Descomplica") durante o Período da Campanha, poderá utilizar o valor pago pelo Curso ENEM para pagar as primeiras mensalidades da Graduação Descomplica, limitado ao valor de duas mensalidades.

5.2. Para fazer jus ao benefício do Cashback, a pessoa Participante deverá:

- (i) ter sido aluno de qualquer plano do Curso ENEM nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e,
- (ii) efetivar a matrícula em algum curso da Graduação Descomplica durante o Período da Campanha, sendo certo que esta só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo (<https://descomplica.com.br/faculdade/edital/>), assinatura do contrato de prestação de serviços correspondente e participação do processo de onboarding.

5.3. O valor total do Cashback corresponde ao montante total pago pela pessoa Participante na contratação do Curso ENEM, limitado ao valor de duas mensalidades do curso da Graduação Descomplica.

5.4. Caso a pessoa Participante opte pelo pagamento da semestralidade do curso da Graduação Descomplica em parcela única, o Cashback será aplicado

em sua totalidade, até o limite do valor de duas mensalidades do curso da Graduação Descomplica, e a pessoa Participante pagará apenas a diferença do valor. Se, por outro lado, a pessoa Participante optar por pagar a semestralidade em seis mensalidades, o referido Cashback será aplicado nas primeiras mensalidades do curso da Graduação Descomplica, até o limite de duas mensalidades. Uma vez utilizado o valor total do Cashback, a pessoa Participante pagará o valor total da mensalidade do curso da Graduação Descomplica.

5.5. O referido Cashback somente será válido para pagamento da mensalidade dos cursos da Graduação Descomplica, até o limite do valor de duas mensalidades, é um benefício individual e intransferível da pessoa Participante e não poderá ser trocado, cedido, transferido ou convertido em dinheiro ou qualquer outro benefício, em nenhuma hipótese ou fundamento.

5.6. A pessoa Participante perderá direito ao Cashback em caso de trancamento, cancelamento ou abandono da matrícula no curso da Graduação Descomplica, ou na hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação financeira perante a Descomplica. Dessa forma, o Participante que cancelar ou trancar a matrícula antes de findo o primeiro semestre letivo do curso da Graduação Descomplica deverá pagar o valor correspondente ao Cashback usufruído.

5.7. A realização da matrícula da pessoa Participante na Graduação Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse da pessoa Participante; e (ii) da aprovação da pessoa Participante no processo seletivo da Graduação Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova e/ou efetivação da transferência externa da pessoa Participante). A efetivação da matrícula depende de (i) aceitação, pela pessoa Participante, dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; e (ii) apresentação, pela pessoa Participante, de todos os documentos indicados no edital do processo seletivo.

5.8. Não serão elegíveis alunos já matriculados em cursos da Graduação Descomplica antes do início do Período da Campanha.

5.9. A participação da pessoa Participante nesta Campanha deverá ser solicitada pela própria pessoa no momento da contratação em um dos canais de atendimento da Descomplica. Caso o Participante não solicite o Cashback na forma aqui estabelecida, perderá o direito ao benefício.

6. Disposições Gerais

6.1. Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.

6.2. A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

6.3. A pessoa Participante está ciente e concorda que seus dados pessoais, coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), para as seguintes finalidades: a) marketing, publicidade e divulgação de serviços da Descomplica e de suas parceiras, b) para fins de contato, c) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e d) para execução do contrato e plena prestação dos serviços.

6.4. A pessoa Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.

6.5. A participação da pessoa Participante nesta Campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, por este, de todos os termos e disposições do presente Regulamento.

6.6. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.